



000055

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 2.968, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005.

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

**ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Inciso IV do Art. 4.º da Lei Municipal n.º 1.733, de 29/12/2004;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Órgão:</b>	<b>04</b>	<b>Secretaria da Coordenação Social</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	04.01	Divisão do Fundo Munic.de Assist. Social		
<b>Função:</b>	08	Assistência Social		
<b>Sub Função:</b>	244	Assistência Comunitária		
<b>Programa:</b>	005	Programas e Projetos Sociais		
<b>Atividade:</b>	005.2.022	Direção e Manutenção do Fundo de Assistência Social		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	2.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>05</b>	<b>Secretaria de Esportes e Cultura</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	05.01	Divisão de Esportes e Integração Social		
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer		
<b>Sub Função:</b>	812	Desporto Comunitário		
<b>Programa:</b>	012	Programas Esportivos		
<b>Atividade:</b>	012.2.026	Manutenção das Atividades Esportivas no Município		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	1.500,00

<b>Órgão:</b>	<b>08</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	08.02	Divisão de Tributação e Cadastro Imobiliário		
<b>Função:</b>	04	Administração		
<b>Sub Função:</b>	129	Administração de Receitas		
<b>Programa:</b>	027	Administração das Receitas		
<b>Atividade:</b>	027.2.044	Administração Fiscal e Tributária		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	4.000,00



000056

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



<b>Órgão:</b>	<b>11</b>	<b>Secretaria de Administração</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	11.03	Divisão de Compras		
<b>Função:</b>	04	Administração		
<b>Sub Função:</b>	122	Administração Geral		
<b>Programa:</b>	009	Administração Geral		
<b>Op.Espec.</b>	009.2.063	Controle e Manutenção dos Serviços de Compras		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas.....	RS	6.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>13.500,00</b>

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Orgão:</b>	<b>02</b>	<b>Chefia do Executivo</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	02.01	Divisão do Gabinete do Prefeito		
<b>Função:</b>	04	Administração		
<b>Sub Função:</b>	122	Administração Geral		
<b>Programa:</b>	002	Supervisão e Coordenação Superior		
<b>Atividade:</b>	002.2.008	Gerência e Implantação do Plano Diretor		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	RS	7.500,00
<b>Orgão:</b>	<b>02</b>	<b>Chefia do Executivo</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	02.01	Divisão do Gabinete do Prefeito		
<b>Função:</b>	04	Administração		
<b>Sub Função:</b>	131	Comunicação Social		
<b>Programa:</b>	007	Comunicação Social		
<b>Atividade:</b>	007.2.007	Manutenção da Imprensa Oficial		
<b>Elemento:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	RS	6.000,00
<b>Total da Anulação.....</b>				<b>13.500,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



000057

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



*Louveira, 01 de novembro de 2005.*

**ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO**

- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria da Administração em 01

de novembro de 2005.

**CLÁUDIA MARIA STECK**

- Secretário da Administração -